



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 30/2011

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o transporte/busca de “pedra irregular” com veículo pertencente a esta municipalidade, no Município de São João do Ivaí, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o caminhão basculante pertencente ao município de Ivaiporã, realizar viagens ao Município de São João para transporte/busca de “pedras irregulares”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 30/2011

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o transporte/busca de “pedra irregular” com veículo pertencente a esta municipalidade, no Município de São João do Ivaí, e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 30/2011

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o transporte/busca de “pedra irregular” com veículo pertencente a esta municipalidade, no Município de São João do Ivaí, e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Luciano Reginaldo Gonçalves


Mario Hort


Sebastião Bonfim Matos